

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em...../...../.....
Presidente

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE



INDICAÇÃO N° 353 /2022.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE viabilize a reforma do banheiro do setor de observação adulto do Pronto Socorro-HUERB em Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação no intuito de minimizar/ajudar/solucionar os problemas enfrentados pela população.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
14 de fevereiro de 2022.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual